

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao inciso IV, do art. 8º da Portaria PREVIC nº 324, de 27 de abril de 2020, que a Fundação Inoversasul está de acordo com o inteiro teor da proposta de mudança do Plano Uniprev para a modalidade de Contribuição Definida – CD, bem como o Regulamento do Plano alterado.

Tubarão (SC), 20 de agosto de 2024.

VALTER ALVES SCHMITZ NETO

PRESIDENTE